



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 102/92

"APROVA O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO  
DE 1993/1995".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprou  
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município de Tocantins,  
para o triênio 1993/1995, elaborado na forma do art. 165, inciso I,  
parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ''  
art. 63, X, da Lei Orgânica Municipal, constituído pelos anexos, desg  
ta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias  
e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2º - O Plano Plurianual, ora elaborado obedece as'  
seguintes diretrizes:

- I - manter em boas condições de conservação as edifica  
ções públicas;
- II - construir, ampliar e reformar as unidades de ensi-  
no;
- III - proporcionar à população da zona rural melhores ''  
condições de vida;
- IV - abrir, pavimentar ruas e avenidas, construir pra-  
ças, parques e jardins;
- V - promover, criar e manter' infraestrutura para a pres-  
tação de serviços médicos, através de ambulatórios e postos de saúde;
- VI - construir e manter estradas e pontes;
- VII - apoiar o lazer e a cultura;
- VIII - apoiar a estudantes que tenham dificuldades financeira  
ras;
- IX - proporcionar a criança de 0 a 6 anos o acesso a edu-  
cação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

- X - manter boas condições de trabalho aos funcionários municipais;
- XI - oferecer condições para o desenvolvimento sócio-econômico;
- XII - manter infraestrutura para o saneamento básico;
- XIII - apoiar e incentivar a agricultura;
- XIV - adquirir veículos, máquinas e equipamentos.

ARTIGO 3º - O Município incluirá ao orçamento, as dotações que se fizerem necessárias à continuidade de ações já iniciadas.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que diz respeito aos objetivos e as ações programadas para o período por ele abrangido.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS, 24 DE NOVEMBRO DE 1992.

DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO I

### LEGISLATIVO

#### OBJETIVO:

Melhoria de condições para o funcionamento da Câmara Municipal.

#### AÇÃO:

Aquisição de Equipamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO II

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## OBJETIVO:

Edificação de Prédio Municipal.

## AÇÃO:

Edificações para funcionamento de órgãos municipais.

## OBJETIVO:

Incentivar a instalação de indústrias.

## AÇÃO:

Aquisição de terreno para doação.

## OBJETIVO:

Melhorias dos Serviços Municipais.

## AÇÃO:

Aquisição de Equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO III

### AGRICULTURA

#### OBJETIVO:

Promoção para incentivo a agricultura.

#### AÇÃO:

Aquisição de Equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO      IV

COMUNICAÇÕES

OBJETIVOS:

Melhoria do Serviço de repetidor de televisão.

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO V

### EDUCAÇÃO

#### OBJETIVO:

Atendimento ao crescimento da demanda escolar.

#### AÇÃO:

Construção, ampliação e reformas de prédios escolares,  
Aquisição de Equipamentos.

#### OBJETIVO:

Melhoria do aproveitamento dos alunos.

#### AÇÃO:

Distribuição de merenda escolar.

#### OBJETIVO:

Incentivar à pessoas que tenham dificuldades financeiras.

#### AÇÃO:

Concessão de Bolsas de Estudos.

#### OBJETIVO:

Preparar o aluno para o ensino.

#### AÇÃO:

Manutenção de creches e ensino pré-escolar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## CONTINUAÇÃO ANEXO V

### EDUCAÇÃO

#### OBJETIVO:

Apoio à cultura.

#### AÇÃO:

Aquisição de Equipamentos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO VI

### ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

#### OBJETIVO:

Evitar o êxodo rural.

#### AÇÃO:

Participação na construção de rede de iluminação na Zona Rural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO VII

### HABITAÇÃO E URBANISMO

**OBJETIVO:**

Proporcionar habitação à famílias de baixa renda.

**AÇÃO:**

Construção de casas populares, aquisição de terreno.

**OBJETIVO:**

Instalação de rede elétrica.

**AÇÃO:**

Iluminação de bairros, ruas e avenidas.

**OBJETIVO:**

Remodelação de praças, parques e jardins.

**AÇÃO:**

Construção e remodelação de praças, parques e jardins.

**OBJETIVO:**

promover o crescimento de área urbana.

**AÇÃO:**

Abertura, calçamento e pavimentação de vias urbanas.

**OBJETIVO:**

Manter o serviço de limpeza pública.

**AÇÃO:**

Aquisição de equipamentos para melhoria do serviço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO VIII

### SAÚDE E SANEAMENTO

#### OBJETIVO:

Melhor assistência à saúde no Município.

#### AÇÃO:

Proporcionar condição para ampliação da infra-estrutura física dos postos de saúde, ambulatórios, compras de equipamentos.

#### OBJETIVO:

Abastecimento de água.

#### AÇÃO:

Ampliação do sistema de abastecimento de água.

#### OBJETIVO:

Melhores condições sanitárias para a população.

#### AÇÃO:

Construção, ampliação e manutenção do sistema de esgotos sanitários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ANEXO IX

### TRANSPORTES

#### OBJETIVO:

Facilitar a circulação de veículos e pessoal.

#### AÇÃO:

Construção, pavimentação e manutenção de estradas.

Construção de pontes e aquisição de equipamentos.